

Anexo I – Edital FIPT – Concorrência n.º 001/2019

**Termo de Referência de contratação de gestor operacional do Hub
de Inovação**

IPT Open Experience
Ambiente de Inovação Aberta

1. CONTEXTO

O Programa IPT Open Experience – Ambiente de Inovação Aberta – possui o propósito de alavancar projetos de inovação tecnológica das empresas brasileiras, envolvendo startups, empresas, universidades, centros de pesquisa, investidores, pesquisadores e órgãos de governo no mesmo ambiente, integrando-os a uma infraestrutura tecnológica e de negócios propícios ao desenvolvimento de hardtech, engenharias, pesquisas aplicadas e inovação.

O programa constitui-se em uma plataforma de soluções conectadas para promover a inovação em empresas de base tecnológica de diversos portes, atuando em tecnologias com grau de maturidade (de acordo com a escala de technology readiness level) preferencialmente a partir de TRL 04 (testes em escala reduzida, com validação da tecnologia em ambiente controlado) até o TRL 07 (protótipo analisado em ambiente operacional).

No âmbito do Programa IPT Open Experience, a inovação será promovida conforme as necessidades específicas de cada instituição participante, por meio de atividades e serviços focados no Desenvolvimento Tecnológico, Desenvolvimento de Negócios e na Capacitação de Recursos Humanos, compreendidos como pilares de atuação do Programa IPT Open Experience.

2. OBJETIVO DO EDITAL

O presente edital tem por objetivo a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços ao IPT na condição de Gestor do Hub de Inovação.

3. O HUB DE INOVAÇÃO

O Hub de Inovação é um ambiente de inovação aberta para solucionar desafios tecnológicos das empresas por meio da interação com startups, pesquisadores, universidades, órgãos de governo e outros atores do ecossistema de ciência, tecnologia e inovação.

O Hub será instalado no Prédio 01 do IPT cuja metragem é de, aproximadamente, 6.962m², apresentadas no item 6 “Fases de ocupação do hub”.

As atividades de apoio e serviços oferecidos aos integrantes do Hub serão realizadas por equipe dedicada, composta por pessoal do quadro do IPT e pelo Gestor do Hub de Inovação.

4. O GESTOR DO HUB DE INOVAÇÃO

Os candidatos a Gestor do Hub de Inovação poderão concorrer individualmente ou em forma de associação ou consórcio.

No caso de consórcio, deverá ser indicado o líder do consórcio que será responsável pela coordenação junto com os demais consorciados, preferencialmente a empresa/instituição responsável pela ativação do ecossistema.

FASE DE SELEÇÃO:

- i. Não é necessário haver prévia constituição do consórcio para participar da seleção, bastando apenas a assinatura da proposta por todos os membros que formarão o consorcio e de um termo de compromisso onde as empresas/instituições se comprometem a apresentar a constituição formal do consórcio no momento da assinatura do contrato.

FASE DA CONTRATAÇÃO:

Na hipótese da empresa vencedora ser um consorcio, deverá na assinatura do contrato apresentar instrumento contratual no qual as empresas que constituem o consórcio se declarem solidarias entre si, devendo constar no instrumento o escopo de atuação de cada empresa, bem como, a empresa líder responsável pelo consorcio, conforme item 3.2.1.5 do Edital.

A Neutralidade é aspecto fundamental para seleção do gestor do HUB. Caso os profissionais que compõem o consórcio ou a equipe de Gestão do Hub possuam atividades que possam comprometer a neutralidade na execução do Escopo das Atribuições do Gestor desta Chamada (ex.: vínculo a uma aceleradora de startups ou gestores de fundo de venture capital), devem ser apresentados os mecanismos para mitigar o potencial conflito de interesses, de forma a garantir um Hub mais inclusivo e aberto a todos os atores.

4.1. Equipe Gestora do Hub de Inovação

A estrutura e experiência da equipe de execução alocada para a prestação de serviços do Hub deverá ser apresentada pelo Proponente e será analisada pela FIPT. Deverá ser assegurado que não haverá qualquer vínculo empregatício com a FIPT, IPT e empresas residentes.

No momento da Proposta, deverá ser apresentada a descrição das vagas, mas não é obrigatório que o Proponente apresente os nomes dos profissionais que comporão a equipe do Hub.

No caso de não ter os nomes já definidos, o Proponente deverá apresentar, em caráter exemplificativo, uma lista de profissionais mapeados com características equiparáveis àqueles que serão efetivamente contratados para cada uma das vagas.

Além disso, o Proponente deverá apresentar os profissionais que ficarão responsáveis pelo planejamento e estruturação do Hub de Inovação junto com a Equipe do IPT Open Experience e que serão considerados Pessoas-Chave até o momento da indicação.

5. ESCOPO DE ATUAÇÃO DO GESTOR DO HUB

O Gestor do Hub de Inovação será responsável pela prestação das seguintes atividades:

- i. **Reforma e adequação do Prédio 01 do IPT**
- ii. **Gestão Operacional do Hub de Inovação**
- iii. **Ativação do ecossistema de empreendedorismo e inovação**

5.1. Detalhamento do escopo de atuação do Gestor

O Gestor deverá executar as atividades previstas no item 4 (escopo de atuação do gestor do hub), mediante apresentação de propostas, conforme detalhamento dos itens descritos a seguir.

5.1.1. Reforma e adequação do Prédio 01 do IPT

Parte da reforma estruturante do prédio 01 será executada pelo IPT, por intermédio da FIPT. Entende-se como reforma estruturante as atividades de:

- Adequação de parte das instalações elétricas (sistema de alimentação com Busway e Gerador)
- Instalação da escada de segurança destinada à saída de emergência
- Instalação de reservatório de água que ficará externo ao prédio 01
- Projetos executivos para a reforma de adequação do prédio 01.

O Gestor é responsável:

- i. Garantir a execução dos projetos executivos fornecidos, de acordo com o cronograma gerencial previamente acordado entre as partes.
- ii. Realizar reforma, manutenção e gestão de coworking.
- iii. Contratar empresa(s) de arquitetura e/ou engenharia com capacitação atestada e acervada junto ao CAU e/ou CREA em projetos de nível compatível para a realização de projetos complementares que julgue necessários em conformidade com as normas técnicas específicas e legislações vigentes.
- iv. Contratar empresa(s) de engenharia com capacitação atestada e acervada junto ao CREA em obras de nível compatível para a realização das intervenções necessárias, conforme o Projeto Executivo fornecido e aprovado pela comissão de avaliação de obras e infraestrutura, dentro da melhor técnica, conforme as normas técnicas e legislações vigentes.
- v. Gerir e acompanhar as obras, por meio de Cronograma Físico e Financeiro.

- vi. Elaborar e executar projeto de arquitetura destinado à ocupação das áreas internas pelas Empresas Cotistas/residentes.
- vii. Fornecer todo o mobiliário destinado a todo Hub de Inovação.
- viii. Gerir o Hub, devendo zelar pela adequada operação, fornecendo o controle de acesso adequado para todos os residentes e visitantes, disseminado as melhores práticas de utilização de energia, ar condicionado, água e pela destinação correta dos resíduos gerados.
- ix. Contratar Escritório de Arquitetura com capacitação atestada e acervada junto ao CAU em projetos de nível compatível para elaboração de projeto arquitetônico, de interiores, design e demais adequações físicas para o pleno funcionamento das seguintes áreas
 - a. Área de escritório exclusiva destinada para as Empresas Cotistas
 - b. Salas de reunião comuns, áreas de convívio e Espaços Funcionais.
 - c. Salas de reunião exclusivas e Postos de Trabalho destinado ao IPT e para seus parceiros institucionais.
- x. Adquirir e instalar o mobiliário completo para o pleno funcionamento das seguintes áreas:
 - a. Área de escritório exclusiva destinada para as Empresas Cotistas
 - b. Salas de reunião comuns, áreas de convívio e Espaços Funcionais.
 - c. Salas de reunião exclusivas e Postos de Trabalho destinado ao IPT e para seus parceiros institucionais.
- xi. Instalar os equipamentos necessários para o pleno funcionamento das seguintes áreas:
 - a. Salas de reunião comuns, áreas de convívio e Espaços Funcionais.
 - b. Salas de reunião exclusivas e Postos de Trabalho destinado ao IPT e para seus parceiros institucionais.

Ficará facultada ao Gestor a realização das atividades de adequação dos espaços de forma faseada, conforme descrito no item 6 (seis) “Fases de ocupação do HUB de inovação”.

A empresa deverá seguir, na reforma das instalações do prédio 01, o projeto executivo apresentado pelo IPT.

5.1.2. Gestão Operacional do Hub de Inovação

O Gestor é responsável:

Elaborar, implantar e operacionalizar o Plano de Uso e Conservação do Imóvel – PUC e deverá conter as diretrizes obrigatórias e as definições de políticas e práticas para:

- i. Os serviços de limpeza e conservação das áreas do Hub de Inovação, incluindo o fornecimento de produtos e materiais, além da gestão de resíduos (objetivando programas de uso racional e reciclagem);
- ii. Os serviços de manutenção e conservação das instalações (civil, elétrica, telemática, hidráulica, ar condicionado e elevadores), bem como de reposição do mobiliário e equipamentos dos Postos de Trabalho, das salas de reunião, das áreas de convívio e dos Espaços Funcionais do Centro; e do controle de pragas e vetores;
- iii. A operação do sistema de monitoramento de segurança patrimonial;
- iv. O uso de internet de alta velocidade para uso convencional e para eventual plataforma de testes;
- v. Implantar sistema de gestão e agendamento para reserva das salas de reunião multiusuários; incluindo a disponibilização de tecnologia multimídia para apresentações e vídeo conferências com conexão segura;
- vi. Os serviços de segurança patrimonial e de controle de acesso com prévio agendamento e gerenciamento de convidados (integrável com o sistema IPT);
- vii. Espaço de convivência, cafeteria, lanchonete.

O Plano Geral de Ocupação será formulado inicialmente no projeto executivo pela FIPT e ampliado pelo GESTOR (relacionado ao bloco da Execução de obras).

Antes da implantação do Plano de Uso e Conservação do Imóvel – PUC deverá ser apresentado pelo Gestor para análise e aprovação da Comissão de Avaliação das Obras de Infraestrutura.

O Gestor é responsável por executar o Plano de Uso e Conservação do Imóvel – PUC aprovado pela comissão de avaliação de obras e infraestrutura, sendo facultada a execução por si ou contratação de empresas especializada com capacitação atestada para a realização das atividades e dos serviços necessários à conservação do imóvel.

5.1.3. Ativação do ecossistema de inovação e empreendedorismo

O ativador do ecossistema tem como finalidade desenvolver programa para manter o Hub de inovação sempre ativo e construir soluções para os desafios de hardtech específicos de cada Empresa Cotista, contando para isso com apoio da equipe interna do IPT Open Experience. Seguem abaixo os principais eixos de ação:

5.1.3.1. Atividades para construção e desenvolvimento dos desafios de hardtech

- i. Integrar os atores do ecossistema de inovação e empreendedorismo buscando sinergias para desenvolver projetos de inovação que atendam aos desafios tecnológicos e de inovação, alvo do desenvolvimento dos cotistas.
- ii. Promover a conexão de projetos/pesquisas/startups com demandas dos cotistas.
- iii. Desenvolver ações de fomento ao ecossistema de pesquisa, inovação e empreendedorismo.
- iv. Acompanhar o desenvolvimento dos Projetos de PD&I que serão geridos pelo IPT.
- v. Propor indicadores e critérios de satisfação dos residentes e cotistas.

Essas e outras atividades complementares, que serão de responsabilidade da empresa gestora, encontram-se detalhadas no ANEXO 1.

5.1.3.2. Integração das atividades da gestora e equipe do IPT Open Experience para desenvolvimento do Hub de Inovação

- vi. Elaborar, em conjunto com a equipe IPT OPEN EXPERIENCE, Plano de Ação para desenvolvimento e ativação do Hub de Inovação. O plano deve conter as etapas de implementação, operacionalização e consolidação do HUB. Nessa etapa, tomará conhecimento dos convênios e acordos de cooperação existentes, dos documentos internos, dos processos atuais de gestão de projetos e demais informações que possam apoiar a implementação do HUB. Isto posto, irá apoiar a construção e também compor grupos de trabalho e forças-tarefa necessários para implementação, operacionalização e consolidação do HUB. Essa etapa resultará também na agenda de trabalho das etapas posteriores.
- vii. Colocar em operação conjuntamente com a equipe IPT Open Experience, o Plano de Desenvolvimento do Hub de inovação, refinando os processos de governança, organização e agendas de prioridades. Essa etapa resultará também em estudos de demonstração do impacto inicial.
- viii. Consolidar, em conjunto com a equipe IPT Open Experience, o HUB de inovação e sua atuação perene como marco inicial de um distrito de inovação. Essa etapa resultará também na consolidação de coleta de dados e indicadores mensurados que facilitem a compreensão do impacto do HUB para o governo, sociedade, ICTs parceiras e empresas residentes.

- ix. Tornar o HUB autossustentável financeiramente, em conjunto com a equipe IPT Open Experience, criando capacidade de inovar em regime permanente. Essa etapa resultará também na construção de metodologia e capacidade de transferir a competência adquirida para novos HUBs de inovação, inclusive em outras regiões geográficas.

6. FASES DE OCUPAÇÃO DO HUB DE INOVAÇÃO

O prédio 01 no qual será implantado o projeto do Hub de Inovação possui metragem total de 6.962 m² e a ocupação desse espaço está prevista em 4 (quatro) fases:

1. A primeira fase do Hub ocupará o 1º andar cuja área total é de 1.743 m² e a área disponível atualmente para posições de trabalho das cotas de investimento em PD&I para empresas residentes é de, aproximadamente, 623 m².
2. A segunda fase do Hub ocupará 2º andar, cuja área total 1572 m² e área disponível de aproximadamente 786 m².
3. A terceira fase do Hub ocupará 3º andar, cuja área total 1572 m² e área disponível de aproximadamente 786 m².
4. A quarta fase térreo, cuja área total 2075 m² e área disponível de aproximadamente 1600 m².

7. DAS ETAPAS DE EXECUÇÃO

O Prazo de contrato com o Gestor será de 5 (cinco) anos contados da data da captação inicial dos recursos necessários para realização da reforma da primeira fase.

O projeto contará com as seguintes etapas após assinatura do contrato com o Gestor.

1. **Captação de empresas e recursos pelo IPT para início da operação do HUB**
 - a. **Duração:** Estima-se que em até final de outubro(três) de 2019 ou até atingir o valor suficiente para o início das obras.
 - b. **Descrição:** Esforço do IPT de planejamento na estruturação e início da captação das Empresas Cotistas e recursos para execução do escopo.
2. **Reforma do Prédio**
 - a. **Duração:** de acordo com a previsão do cronograma físico da gestora, devendo ser executada no prazo mínimo possível, objetivando a inauguração do Hub de Inovação no início de 2020.
 - b. **Descrição:** a partir da captação de recursos suficientes para início da reforma até a inauguração do Hub de Inovação. Nesta fase, será detalhado o projeto arquitetônico e, em seguida, realizada a adequação do Espaço Físico do Hub de Inovação, conforme Proposta apresentada pelo Proponente e

respeitando o Escopo das Atribuições do Gestor definidos para a adequação do Espaço Físico.

- c. Nesta etapa, o Gestor do Hub deve executar todo o escopo das suas atribuições.

3. Adequação dos Espaços

- a. **Duração:** será faseada. Seguindo, as etapas de ocupação previstas no item 6 (seis) “Fases de ocupação do HUB de inovação” deste Termo de Referência.
- b. As fases poderão ser simultâneas dependendo da ocupação dos cotistas no primeiro andar.

4. Operação do Hub:

- a. **Duração:** 05 (cinco) anos contados da data de inauguração do Hub de Inovação.
- b. **Descrição:** etapa que se inicia com a inauguração do Hub de Inovação e se encerra com o fim do prazo de contrato com o Gestor.
- c. O Prazo total do contrato com o Gestor é de 5 (cinco) anos.

5. Ativação do Ecossistema de inovação e empreendedorismo:

- a. **Duração:** 05 (cinco) anos contados da data de inauguração do Hub de Inovação.
- b. **Descrição:** etapa que se inicia com a inauguração do Hub de Inovação e se encerra com o fim do prazo de contrato com o Gestor.

8. DA REMUNERAÇÃO DO GESTOR

Os recursos para o pagamento do Gestor serão provenientes das cotas de investimento em PD&I captadas no setor privado, público, terceiro setor, organismos internacionais ou qualquer parte interessada no programa IPT Open Experience.

O Gestor selecionado receberá um percentual das cotas de investimento de PD&I, conforme valores apresentados no item 8.1 “Recursos provenientes das Cotas de investimento em PD&I”.

Ressalta-se que o percentual a ser destinado ao Gestor será o destinado ao uso do Hub, excluindo-se desse percentual da cota a ser destinada aos projetos de PD&I.

O Gestor contratado contará com o apoio da FIPT e do IPT na captação de cotistas, no desenvolvimento de projetos e na prestação de serviços às empresas residentes no Hub de Inovação, mediante as condições estabelecidas em instrumento contratual para essa finalidade.

O percentual máximo proposto para a remuneração das atividades deste edital é de 50% (cinquenta por cento) do valor total obtido com as cotas, considerando que:

- a. os valores financeiros devem contemplar todas as atividades previstas no item “escopo de atuação do gestor do hub” neste termo de referência.
- b. O recebimento dos valores financeiros varia conforme a quantidade de cotas de investimento em PD&I do Hub de Inovação.
- c. os gastos de luz, água, IPTU e gás natural encanado **são despesas que a empresa gestora que atender a esse edital deve gerir e promover formas de controlar e diminuir** esses gastos, porém o pagamento desses valores será realizado diretamente pela FIPT para o IPT no formato de ressarcimento de despesas.
- d. para início e sustentabilidade financeira do primeiro ciclo do Hub de Inovação, há necessidade de captação de cotas de investimento em PD&I para que se obtenha os recursos financeiros necessários para as reformas das instalações físicas do espaço destinado ao HUB no primeiro andar. Sendo assim, é necessário que o Gestor à ser contratado e a FIPT definam, no momento da negociação e assinatura, o valor que determina o ponto de equilíbrio do projeto.
 - i. Entende-se como ponto de equilíbrio o valor mínimo de captação de cotas de investimento PD&I para adequação das instalações do prédio 01 e prestação de serviços pelo Gestor, visando a ocupação do primeiro andar do Hub.
- e. os valores gerados pelos resultados financeiros decorrentes de ganhos em escala e de eficiência do gestor em sua operação, devem constituir um fundo que será destinado ao Programa IPT Open Experience.

8.1. Recursos provenientes das Cotas de investimento em PD&I

Para o ingresso no Hub a empresa cotista deverá aportar recursos financeiros, por meio da adesão de uma das Cotas de Investimento de PD&I, as quais são divididas em 03 (três) modalidades, apresentadas abaixo.

- i. Diamante R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil) por ano
- ii. Ouro R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem) por ano
- iii. Básica R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil) por ano

As cotaS serão de obrigação anual, pelo período de 03 (três) anos.

- i. Valores - Diamante

O valor anual para participação no Hub totaliza R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), sendo:

- a. R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), destinados à execução de projetos de PD&I e de serviços tecnológicos, diretamente com o IPT e/ou com o IPT e outras ICTs parceiras, contendo:
 - i. Execução de Projetos de P&D
 - ii. Estruturação de projetos de alta complexidade tecnológica (multidisciplinar e/ou multicliente)
 - iii. Submissão de projetos a fontes de fomento
 - iv. Serviços Tecnológicos Especializados, incluindo acesso a infraestrutura laboratorial

- b. R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) para permanência e atividades no Hub, contendo:
 - i. Busca e envolvimento de pesquisadores, especialistas e de laboratórios do IPT e das ICTs parceiras nos projetos;
 - ii. Capacitações e Treinamentos customizados para empresa;
 - iii. Busca e Aceleração de Startups;
 - iv. Uso do auditório para eventos próprios (5 eventos);
 - v. Convites para eventos no hub de inovação;
 - vi. Equipe de comunicação
 - vii. Exposição de marca no HUB e nas plataformas virtuais;
 - viii. Sala exclusiva de 72m² no hub de inovação.

i. Valores - Ouro

O valor anual para participação no Hub totaliza R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), sendo:

- a. R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), destinados à execução de projetos de PD&I e de serviços tecnológicos, diretamente com o IPT e/ou com o IPT e demais ICTs parceiras, contendo:
 - i. Execução de Projetos de P&D
 - ii. Submissão de projeto a fontes de fomento
 - iii. Serviços Tecnológicos Especializados, incluindo acesso a infraestrutura laboratorial

- c. R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) para permanência e atividades no Hub, contendo:
 - i. Busca e Aceleração de Startups;

- ii. Uso do auditório para eventos próprios (3 eventos);
- iii. Convites para eventos no hub de inovação;
- iv. Equipe de comunicação;
- v. inserção da Marca no ambiente físico e virtual;
- vi. Sala exclusiva de 59m² no hub de inovação.

ii. Valores - Básica

O valor anual para participação no Hub totaliza R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) sendo:

- i. Consultoria Tecnológica
- ii. Uso do auditório para eventos próprios (2 eventos);
- iii. Convites para eventos no hub de inovação;
- iv. Equipe de comunicação
- v. inserção da Marca no ambiente físico e virtual;
- vi. Espaço de 20m² em coworking no hub de inovação.

8.2. Recursos Adicionais

Além dos recursos previstos acima, o gestor que firmar contrato com a FIPT poderá captar recursos adicionais mediante a exploração de algumas atividades inerentes ao Hub, tais como:

- a. utilização do Auditório do prédio 01 para eventos pagos - que serão utilizados além do compromisso assumido para eventos do Hub de Inovação, desde que não interfiram nas atividades normais do Hub; utilização das áreas de convivência para instalação de espaços de alimentação (cafeteria, lanchonete, etc.)
- b. posições rotativas de trabalho, posições fixas para startups, salas de reuniões, serviços para membros não residentes do programa.
- c. outras receitas acessórias apresentadas pela instituição parceira.

Ressalta-se que o Programa IPT Open Experience terá também um fundo constituído com os valores gerados pelos resultados financeiros decorrentes de ganhos de escala do programa e de eficiência do gestor em sua operação. Estes valores serão reinvestidos em melhorias e expansão do próprio programa, sendo o Conselho consultivo responsável pela definição e formas de aplicação dos recursos do fundo.

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Estima-se que, para o primeiro ciclo do Hub, e considerando a necessidade das obras de infraestrutura e de arquitetura, o programa será iniciado com a contratação de 30 % (trinta por cento) do valor total de cotas disponíveis no HUB, o que equivale a captação de, aproximadamente, R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais).

O desembolso dos valores para o gestor fica vinculada a captação dos recursos das cotas de investimento em PD&I e o contratado concordará que, em caso de não obtenção desses recursos, FIPT e IPT não assumem qualquer compromisso de fazer os pagamentos pelos serviços.

Sendo assim, é de responsabilidade do Gestor conjuntamente com a FIPT e IPT definir o valor necessário para início das obras, levando-se em consideração o percentual da remuneração do Gestor já apresentada em sua proposta, e condicionada a captação de recursos pelas empresas residentes no HUB.

10. ATRIBUIÇÕES DA FIPT

Em prol do Hub de Inovação, a FIPT irá:

Além de realizar a gestão administrativa e financeira do projeto IPT Open Experience:

- Negociar e firmar o competente instrumento com o Gestor;
- Gerir os recursos financeiros do Hub de Inovação;
- Acompanhar os contratos de forma a garantir a qualidade na execução
- Propor indicadores e critérios de acompanhamentos dos serviços estipulados no contrato conjuntamente com o IPT
- Buscar contribuir, em regime de melhores esforços, para o estabelecimento de parcerias com empresas.

11. ATRIBUIÇÕES DO IPT

Em prol do Hub de Inovação, o IPT irá buscar contribuir, em regime de melhores esforços, para o estabelecimento de parcerias com empresas para participação no Hub de Inovação;

- Apoiar o Gestor nas iniciativas de comunicação relativas às atividades do Hub de Inovação;
- Alocar equipe para acompanhar in loco atividades do Hub de Inovação, buscando aproximar o IPT dessa iniciativa, inclusive com a finalidade de prospectar oportunidades de negócio;
- Desenvolver os projetos e ofertar os serviços tecnológicos.
- Promover eventos e workshops adicionais no espaço físico do Hub;

- Propor indicadores e critérios de acompanhamentos dos serviços estipulados no contrato conjuntamente com a FIPT
- Indicar empregados do IPT para atuarem como mentores/especialistas técnicos, podendo ajudar em temas específicos;
- Buscar aproximar, em regime de melhores esforços, empresas dos clientes
- ofertar os serviços tecnológicos e desenvolver os projetos de PD&I a partir da demanda dos cotistas.
- articular, negociar e envolver instituições científicas e tecnológicas parceiras nos projetos que precisem deste tipo de envolvimento.

ANEXO I - DAS ATIVIDADES DE ATIVAÇÃO DO ECOSISTEMA

O ativador do ecossistema apoiará, em conjunto com a equipe do IPT Open Experience, a implementação e desenvolvimento do HUB de inovação e dos desafios tecnológicos e Projetos de PD&I das empresas participantes do Hub de Inovação, com a finalidade de solucionar os desafios de hardtech específicos de cada empresa cotista.

Das atividades de ativação do ecossistema

Como ativadora do ecossistema, a contratada deverá atuar nos eixos de: Apoio ao desenvolvimento tecnológico e de inovação de empresas; Acesso e conexão com melhores talentos, incluindo busca de pesquisadores e especialistas na ICTS parceiras; Fomento e fortalecimento de parcerias internacionais; Treinamento e capacitação de equipes para inovação tecnológica; busca, seleção e aceleração de startups; Promoção da marca das Empresas Cotistas e startups conectadas; Comunicação para atração de novas Empresas Cotistas, dos eventos e cursos realizados e dos resultados do programa e dos projetos.

Seguem abaixo as principais linhas de atuação da empresa contratada na ativação do ecossistema de inovação do HUB:

Conexões com o ecossistema de empreendedorismo e inovação

- Elaborar, em conjunto com a equipe IPT OPEN EXPERIENCE, plano de conexões estratégicas da empresa.
- Atuar na construção do relacionamento entre as empresas e o programa IPT Open Experience, de forma a facilitar o desenvolvimento de projetos tecnológicos;
- Disponibilizar profissional com competência para acompanhar os programas e projetos tecnológicos com conexões estratégicas e promover atividades que favoreçam o estabelecimento de conexões focadas nos desafios tecnológicos das empresas.
- Desenvolver oportunidades de estruturação de consórcios entre os atores do IPT Open Experience e viabilizar programas de adensamento tecnológico na cadeia de valor;
- Promover a conexão entre os Residentes do Hub de Inovação a partir de mapeamento da atuação de cada um, buscando facilitar a geração de negócios entre eles;
- Realizar a ativação do ecossistema no ambiente IPT Open Experience por meio de eventos e reuniões matchmaking;
- Buscar talentos, pesquisadores e especialistas em bases de dados por áreas de foco selecionadas
- Auxiliar os residentes no estabelecimento de parcerias e, caso necessário, novos fornecedores;

- Disponibilizar plataforma tecnológica com funcionalidades de Customer Relationship Management (“CRM”), contendo dados dos profissionais e Residentes do Hub, para facilitar o engajamento e a interação entre eles. A plataforma deve ser capaz de fazer o registro de todas as conexões e interações dos Residentes e de automatizar a organização de eventos e histórico de visitantes do Hub.
- Apoiar equipe IPT OPEN EXPERIENCE na prospecção, busca e seleção das empresas residentes e outras modalidades que estarão presentes no Hub de Inovação, assim como, de centros de pesquisa, universidades, escolas de negócio, gestores de fundos, aceleradoras, órgãos de governo e instituições de fomento.
- Desenvolver parcerias tecnológicas e de projetos entre as empresas e as organizações presentes nos hubs de inovação (investidores, startups, aceleradoras, outras empresas, consultores, universidades, centros de pesquisa, especialistas e pesquisadores), assim como os especialistas e serviços oferecidos pelo Hub de Inovação e laboratórios IPT.

Parcerias Internacionais

- Elaborar plano de conexões estratégicas internacionais
- Promover atividades que favoreçam o estabelecimento de conexões internacionais focadas nos desafios tecnológicos das empresas

Treinamentos e Capacitações

- Promover Treinamentos, Workshops e outras atividades de capacitação.
- Contemplar frentes de atuação em gestão da inovação, tecnologia, negócios e de definição de desafios e projetos hardtech de setores industriais selecionados.
- Planejar programa de treinamento para os Residentes, considerando as necessidades mapeadas, prevendo a renovação desse mapeamento de tempos em tempos;
- Promover treinamentos e workshops para capacitação dos empreendedores nos assuntos mapeados no planejamento. Deve ser realizado de forma assídua com frequência a ser definida, sendo desejável pelo menos 1 (um) treinamento/workshop a cada 15 dias;
- Realizar pesquisas de avaliação dos treinamentos realizados.

A empresa contratada deverá comprovar experiência em treinamentos de promoção da inovação e específicos para o público Hardtech.

Busca, Seleção e Aceleração de Startups

- Realizar a prospecção de startups com soluções aderentes aos desafios tecnológicos das empresas, assim como atuar no desenvolvimento de spinoffs que sejam criadas a partir dos projetos executados;

- Realizar o acompanhamento da evolução das startups Residentes no Hub de Inovação, identificando também as lacunas (gaps) existentes, e registrar esses dados em plataforma tecnológica para efeito de proposição de aprimoramentos;
- Promover o acesso das startups a uma rede de mentores e voluntários
- Apoiar Desenvolvimento das Pequenas Empresas e Startups utilizando conexões com Talentos e Especialistas
- Fornecer ao IPT informações sobre (i) o andamento dos Programa de busca e seleção, incluindo relatórios mensais de acompanhamento e (ii) informações coletadas ou produzidas no processo de busca, seleção e aceleração.
- Atração e conexão com fundo de investimento, investidores anjo e/ou venture capital.

Planejamento e Promoção de eventos

- Promover o evento anual do Hub de Inovação. Este evento deve demonstrar e reconhecer o sucesso dos envolvidos no projeto, utilizando criatividade e inovação, seguindo os padrões usualmente praticados no setor;
- Dar suporte na organização e execução dos eventos da empresa realizados nos auditórios do IPT e que estarão inclusos na sua cota de investimento.
- Propor, gerir e realizar a curadoria e execução de eventos em diferentes formatos com intuito de engajar todos os atores Residentes, as comunidades de empreendedorismo e promover networking. Esses eventos deverão ser realizados de forma assídua com frequência a ser definida entre o FIPT, IPT e empresa contratada, sendo desejável no mínimo 2 (dois) eventos por semana e um evento de destaque mensal; Isso inclui:
 - Construir calendário setorial de eventos, que vise fortalecer os nichos setoriais e o engajamento intra-setorial no HUB e no ecossistema de inovação paulista.
 - Promover eventos com foco nos “membros não residentes” do programa IPT Open Experiênce, visando fortalecer essa modalidade de negócio.
 - Promover eventos abertos mensais para a comunidade de empreendedorismo e ciência e tecnologia externa ao Hub de Inovação;
- Oferecer estrutura e serviços, sem custos adicionais aos recebidos no contrato, necessários ao formato dos eventos acima propostos e adequados ao estilo inovador da iniciativa. Entre os serviços previstos podem estar, por exemplo: equipe de apoio; suprimentos; convidados especiais ou palestrantes; divulgação do evento e acompanhamento de sua repercussão, em veículos de comunicação, imprensa, redes sociais etc.

Elaboração e execução de estratégia de Comunicação

- Elaborar o Plano Estratégico de Comunicação, incluindo assessoria de imprensa, publicidade e comunicação digital, para o Hub de Inovação e submetê-lo à aprovação da Comissão de Avaliação específica para o tema, visando alinhamento com as demais ações de comunicação do IPT. Neste Comitê também será definido o alinhamento de cronogramas, alçadas e procedimentos de validação dos conteúdos junto a Equipe do IPT Open Experience;
- Estabelecer parcerias e ampla rede de colaboração com o maior número possível de canais de comunicação (tradicionais ou não) e influenciadores da região e do estado para fortalecer os resultados intangíveis da ativação do ecossistema e do HUB, como o amadurecimento da cultura inovadora e empreendedora.
- Executar a estratégia de publicidade do Hub, incluindo a realização dos investimentos necessários para esta execução;
- Fornecer serviços de assessoria de imprensa;
- Criar e manter atualizado website do Hub de Inovação, incluindo estratégia de divulgação das marcas dos residentes e membros associados.
- Estruturar plano de promoção da marca da empresa no HUB, incluindo inserção em ambiente físico e virtual do HUB.
- Curadoria e produção de conteúdo periódico para blog;
- Fornecer material informativo (dados, fotos, relatórios etc) para uso de todos os parceiros do Programa no que tange a divulgação do Hub de Inovação em eventos e reuniões;
- Elaborar e disparar boletim informativo (newsletter) com atualização mensal sobre as atividades do Programa e principais destaques, para fins de divulgação e engajamento da comunidade empreendedora, da comunidade de CT&I, das instituições parceiras, dos residentes, dos membros do programa IPT OPEN EXPERIENCE.
- Produzir periodicamente conteúdo audiovisual (vídeos, podcasts) para canais digitais do Programa de Inovação, como Youtube e/ou plataforma similar. Esta atividade inclui a produção, captura de imagem ou de áudio (gravação), edição e finalização;
- Produzir conteúdo (estático, animações, vídeos e podcasts) para ações de marketing digital no perfil do Programa nas mídias sociais de maior notoriedade, considerando publicações, no mínimo, diárias.
- Elaborar Indicadores de impacto/efetividade para avaliar o desempenho do Hub de inovação.

ANEXO 2 - REFERÊNCIA PARA CONJUNTO DE INDICADORES A SEREM PROPOSTOS

Como forma de avaliar a eficácia da gestão do HUB de Inovação, deverão ser propostos indicadores de acompanhamento das atividades de Gestão de Operações e de Gestão de Comunidade e Inovação e Ativação do Ecossistema, a serem detalhados no instrumento contratual, conforme descrito nos itens abaixo.

Gestão de Operações e manutenção do HUB

Os Proponentes deverão apresentar um conjunto de indicadores para Gestão de Operações, que deverão atender parâmetros de mercado compatíveis com a gestão de prédios comerciais de alto padrão e contemplar os seguintes critérios:

Da conservação e Limpeza

- Cumprimento de plano de conservação e limpeza;
- Cumprimento de plano de controle de pragas.
- Cumprimento de plano de manutenção e conservação das instalações (ex.: ar condicionado e elevadores), bem como de reposição do mobiliário e infraestrutura dos postos de trabalho, das salas de reunião, das áreas de convívio e dos espaços funcionais do Hub;

Das tecnologias de apoio

- Disponibilidade e qualidade de conexão de internet com alta velocidade, compatível com a velocidade de escritórios de alto padrão, com link dedicado de pelo menos 300MB, IP fixo e redundância;
- Disponibilidade e qualidade de plataforma tecnológica para marcação de sala de reunião;
- Disponibilidade e cumprimento de plano de manutenção de equipamentos para salas de reunião, de forma a viabilizar a realização de apresentações e vídeo conferências;
- Disponibilidade de sistema controle de acesso e gerenciamento de convidados;

Da Ativação do Ecossistema de inovação

Os Proponentes deverão apresentar conjunto de indicadores relacionados às responsabilidades elencadas acima, considerando, entre eles, os seguintes indicadores:

- Taxa de ocupação do Hub de Inovação;
- Frequência dos investidores, de profissionais das médias e grandes empresas e de parceiros internacionais no Hub de Inovação;
- Nível de satisfação dos Residentes acerca do valor agregado pelo Hub
- Quantidade e qualidade dos eventos realizados;

- Quantidade e qualidade dos treinamentos/workshops realizados e a taxa de participação dos Residentes;
- Quantidade e qualidade das mentorias realizadas;
- Nível de utilização e satisfação dos serviços compartilhados e benefícios oferecidos pelo Hub;
- Quantidades de reuniões realizadas com startups, pequenas e médias e grandes empresas;
- Quantidade e qualidade das iniciativas corporativas de inovação aberta em operação no Hub (ex.: programas de aceleração, etc);
- Nível de satisfação com os negócios gerados entre os Residentes do Hub;
- Resultados de mídia espontânea relacionados ao Hub de Inovação.
- Volume de negócios gerados entre os Residentes do Hub, considerando, dentre outras coisas, a geração de negócio com as startups, como: captação de recursos, clientes, fornecedores e parcerias;
- Número de startups, pequenas e médias empresas captadas para os projetos de PD&I

As metas dos indicadores de eficácia serão estabelecidas no instrumento que se firmar com o Gestor.

Para realizar essa mensuração, pode ser previsto verificador independente.

ANEXO 3 - GLOSSÁRIO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Para fins deste Edital de Chamada considera-se:

Comissão de Avaliação das Obras de Infraestrutura: Toda e qualquer intervenção na infraestrutura física da edificação ou nas suas instalações que forem necessárias para a instalação do Hub de Inovação, deverão ter seus respectivos projetos vistoriados e aprovados, bem como a execução das obras relacionadas, fiscalizadas por uma Comissão de Avaliação das Obras de Infraestrutura destinada exclusivamente para essa finalidade.

Espaço Físico: imóvel localizados campus do IPT situado na Av. Professor Almeida Prado, 532 – Cidade Universitária – Butantã – 05508-901 – São Paulo – SP, prédio 01.

Espaços Funcionais: área de eventos, lanchonete, ambiente para gravação de vídeos e podcasts.

Gestor do Hub: Gestor operacional, responsável pela reforma do espaço, gestão, operação e ativação do ecossistema do Hub de Inovação, nos termos detalhados nas Diretrizes do Projeto.

Posto de Trabalho: espaço ocupado por cada pessoa, seja ele uma mesa dedicada em espaço compartilhado ou em um escritório privativo, com a finalidade de desenvolver sua atividade profissional.

Proponente: Pessoa jurídica, instituição, empresa ou consórcio que apresenta Proposta em resposta a este Edital de Chamada objetivando ser contratada como Gestor do Hub.

Cotistas: Empresas que se instalarem no Hub de Inovação por meio de cotas de investimento de PD&I. As cotas serão de obrigação anual, pelo período de 03 (três) anos.

Prédio 1: local que será instalado o hub de inovação, situado campus do IPT na Av. Professor Almeida Prado, 532 – Cidade Universitária – Butantã – 05508-901 – São Paulo – SP.

Patrocinadores: empresas ou instituições que realizam patrocínios para apoiar o Projeto IPT Open Experience.

Proposta: Documento a ser enviado pelo Proponente em resposta a este Edital e que deverá ser elaborado para Seleção de Gestor do operacional do Hub de Inovação.

Residentes: Grandes, médias e pequenas empresas, startups, investidores, universidades, prestadores de serviços e outras instituições que tenham aderido às cotas estabelecidas ou em modalidades futuras de ingresso no Hub.